



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 518 – CEP 87830-000 – Telefone (44) 3679-8000

C.N.P.J.: 75.801.738/0001-57

PROJETO LEI Nº 1123/2023

SÚMULA - Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de TAPIRA, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas Sanciona a presente Lei:

Artigo 1º - Esta Lei, estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de TAPIRA, para o exercício de 2024 no valor de R\$ 41.280.000,00 (Quarenta e um milhões duzentos e oitenta mil reais). Para a Câmara Municipal de Tapira será transferido R\$ 1.887.053,14 (Um milhão oitocentos e oitenta e sete mil cinquenta e três reais e quatorze centavos) na forma de Interferências Financeiras.

Artigo 2º - A Receita do Município de Tapira, será através da arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes do Anexo II da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º - A Receita do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município Tapira, no montante de R\$ 5.734.174,00 (Cinco milhões setecentos e trinta e quatro mil cento e setenta e quatro reais) é decorrente do produto de contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, da contribuição Patronal do Município e da Câmara Municipal, de Aporte Atuarial e do produto de aplicação financeira e suas reservas. Havendo despesas de Taxas de Administração, o Município repassará recursos ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município Tapira através de Interferências Financeiras conforme o art. 1º.

Artigo 4º - A Receita orçada para o exercício de 2024 será realizada segundo a discriminação contida no quadro abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 518 – CEP 87830-000 – Telefone (44) 3679-8000

C.N.P.J.: 75.801.738/0001-57

EXECUTIVO	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.959.126,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria – Descontos Concedidos	-41.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria – Outras Deduções	-3.500,00
Contribuições	675.500,00
Contribuições - Descontos Concedidos	-2.000,00
Contribuições - Outras Deduções	-200,00
Receita Patrimonial	490.200,00
Receita de Serviços	70.000,00
Transferências Correntes	37.138.700,00
Transferências Correntes – FUNDEB	-5.743.000,00
Outras Receitas Correntes	2.000,00
R.P.P.S. – TAPIRA PREV	1.430.658,00
Receitas de Contribuições	926.252,00
Receita Patrimonial	1.610.000,00
Outras Receitas Correntes	
Rec. de Contribuições Intra-orçamentárias	1.767.264,00
	41.280.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	

Artigo 5º - A Despesa autorizada para 2024 será executada por função segundo a discriminação contida no quadro abaixo:

Legislativa	1.887.053,14
Essencial a Justiça	270.000,00
Administração	3.587.271,00
Assistência Social	1.987.807,95
Previdência Social	5.734.174,00
Saúde	10.056.282,00
Educação	8.462.207,85
Cultura	247.000,00
Urbanismo	3.162.616,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 518 – CEP 87830-000 – Telefone (44) 3679-8000

C.N.P.J.: 75.801.738/0001-57

Agricultura	901.500,00
Industria	60.000,00
Comercio e Serviços	114.000,00
Transporte	1.383.712,63
Desporto e Lazer	374.000,00
Encargos Especiais	2.752.374,62
Reserva de Contingência	300.000,00
TOTAL	41.280.000,00

Artigo 6º - A despesa autorizada do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município Tapira, será executada segundo a composição e desdobramentos próprios, constantes do correspondente orçamento que integra esta Lei.

Artigo 7º - O Executivo Municipal, fundamentado na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e na Lei 4320/64, fica autorizado a:

I – Abrir Créditos Adicionais Suplementares pelo superávit financeiro do exercício anterior (art. 43 Lei 4.320).

II – Abrir Créditos Adicionais Suplementares pelo valor do Excesso de Arrecadação ou tendência do exercício, até o limite da receita efetivamente arrecadada;

III – Abrir Créditos Adicionais Suplementares pelo Cancelamento de Dotações disponíveis e não comprometidas do orçamento, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa autorizada.

IV – Suplementar o orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município Tapira, até o limite das disponibilidades de seus recursos.

V – Transferir recursos para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município Tapira para a cobertura de despesas de TAXA DE ADMINISTRAÇÃO se as mesmas ocorrerem.

Artigo 8º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder por Decreto, a compensação, conversão ou criação de FONTES DE RECURSOS, vinculados ou próprios dos Projetos, Atividades ou Operações Especiais e das Obras, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei, ou que forem objeto de Convênio, Acordo ou Ajustes com outros entes da Federação.

Artigo 9º - O Executivo Municipal fica autorizado a Remanejar as Dotações de Pessoal na mesma, ou de uma para outra Unidade Orçamentária, na forma do



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 518 – CEP 87830-000 – Telefone (44) 3679-8000

C.N.P.J.: 75.801.738/0001-57

que dispõe o Artigo 66, Parágrafo Único da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 10º - Com vistas a atender o interesse público, fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio, Acordo ou Ajustes, com os Governos Municipais, Estadual e Federal, diretamente ou através de seus Órgãos da Administração Direta ou Indireta, para a Execução de Obras ou Serviços de competência de outros entes federados.

Artigo 11º - Os recursos oriundos de Convênios, Acordos ou Ajustes, não previstos no orçamento da Receita ou seu excesso, poderão ser utilizados como Fontes de Recursos para a abertura de Créditos Adicionais, de Projetos, Atividades ou Operações Especiais, mediante acréscimo ou Abertura de nova Fonte.

Artigo 12º - Os Recursos da Reserva de Contingência são destinados à cobertura de passivos contingentes, riscos e eventos fiscais imprevistos, a obtenção do resultado primário positivo e a geração de superávit orçamentário.

Artigo 13º - Esta lei entrará em vigor na data de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e quatro, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapira, 11 de Outubro de 2023.

CLAUDIO
SIDINEY DE
LIMA:67972
365920

Assinado digitalmente por CLAUDIO
SIDINEY DE LIMA:67972365920
DN: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC, OU=LINE RFB v3, OU=AR, OU=ONLINE E-CPF, OU=Videconferencia, OU=14695617000167, CN=CLAUDIO SIDINEY DE LIMA:67972365920
Resumo do documento:
Data: 2023.10.16 08:45:03-0300
Font: PDF-Reader Versão: 12.0.2

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Art. 2º, Parágrafo 1º

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.959.126,00	Legislativa	1.887.053,14
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Descontos Concedidos	-41.000,00	Essencial à Justiça	270.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Outras Deduções	-3.500,00	Administração	3.587.271,00
CONTRIBUIÇÕES	2.106.158,00	Assistência Social	1.987.807,95
CONTRIBUIÇÕES - Descontos Concedidos	-2.000,00	Previdência Social	5.734.174,00
CONTRIBUIÇÕES - Outras Deduções	-200,00	Saúde	10.056.282,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.416.452,00	Educação	8.462.207,85
RECEITA DE SERVIÇOS	70.000,00	Cultura	247.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.138.700,00	Urbanismo	3.162.616,81
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções	-5.743.000,00	Agricultura	901.500,00
FUNDEB	1.612.000,00	Indústria	60.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.767.264,00	Comércio e Serviços	114.000,00
CONTRIBUIÇÕES		Transporte	1.383.712,63
		Desporto e Lazer	374.000,00
		Encargos Especiais	2.752.374,62
		Reserva de Contingência	300.000,00
TOTAL	41.280.000,00	TOTAL	41.280.000,00



MUNICIPIO DE TAPIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	1.887.053,14	0,00	1.887.053,14
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	0,00	1.887.053,14	0,00	1.887.053,14
01.031.0001.0.000.	Processo Legislativo	0,00	1.887.053,14	0,00	1.887.053,14
01.031.0001.2.001.	Manutenção e Encargos da Atividade Legislativa	0,00	1.887.053,14	0,00	1.887.053,14
03.000.0000.0.000.	Essencial à Justiça	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
03.091.0000.0.000.	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
03.091.0004.0.000.	Administração	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
03.091.0004.2.003.	Manutenção da Procuradoria Jurídica	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	3.587.271,00	0,00	3.587.271,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	3.026.271,00	0,00	3.026.271,00
04.122.0004.0.000.	Administração	0,00	3.026.271,00	0,00	3.026.271,00
04.122.0004.2.002.	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00
04.122.0004.2.004.	Manutenção da Chefia de Gabinete	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
04.122.0004.2.005.	Manutenção da Assessoria de Planejamento	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
04.122.0004.2.006.	Manutenção do Gabinete do Diretor do Departamento de Administração	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
04.122.0004.2.007.	Manutenção da Divisão de Administração	0,00	1.978.243,00	0,00	1.978.243,00
04.122.0004.2.008.	Manutenção da Divisão de Licitação	0,00	171.000,00	0,00	171.000,00
04.122.0004.2.009.	Manutenção da Divisão de Compras	0,00	57.228,00	0,00	57.228,00
04.122.0004.2.010.	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
04.122.0004.2.079.	Manutenção do Controle Interno	0,00	69.800,00	0,00	69.800,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	561.000,00	0,00	561.000,00
04.123.0006.0.000.	Administração Financeira	0,00	561.000,00	0,00	561.000,00
04.123.0006.2.011.	Manutenção do Gabinete do Diretor do Departamento de Finanças	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
04.123.0006.2.012.	Manutenção da Divisão de Tesouraria	0,00	482.000,00	0,00	482.000,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	1.987.807,95	0,00	1.987.807,95
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.351.958,00	0,00	1.351.958,00
08.122.0062.0.000.	Assistência	0,00	1.351.958,00	0,00	1.351.958,00
08.122.0062.2.104.	Manutenção da Assistência Social	0,00	484.958,00	0,00	484.958,00
08.122.0062.2.109.	Organização da Gestão do SUAS	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
08.122.0062.2.110.	Apoio e Fortalecimento do Controle Social do SUAS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08.122.0062.2.111.	Organização da Gestão do Bolsa Família e CADUNICO	0,00	20.500,00	0,00	20.500,00
08.122.0062.2.112.	Apoio e Fortalecimento do Controle Social do PBF e CADUNICO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.122.0062.2.113.	Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
08.122.0062.2.114.	Manutenção de Benefícios Eventuais	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
08.122.0062.2.127.	Manutenção do Órgão Gestor da Assistência Social	0,00	345.000,00	0,00	345.000,00
08.122.0062.2.128.	Manutenção do Centro do Trabalhador Volante	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
08.122.0062.2.129.	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	0,00	259.000,00	0,00	259.000,00
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
08.241.0062.0.000.	Assistência	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
08.241.0062.2.116.	Manutenção das Atividades da Pessoa Idosa	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
08.241.0062.2.117.	Manutenção da Instância de Controle - CMDI	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08.241.0062.2.118.	Apoio ao Asilo São Francisco de Assis	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
08.242.0000.0.000.	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	3.256,31	0,00	3.256,31
08.242.0062.0.000.	Assistência	0,00	3.256,31	0,00	3.256,31
08.242.0062.2.115.	Apoio a APAE	0,00	3.256,31	0,00	3.256,31
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	17.600,00	0,00	17.600,00
08.243.0062.0.000.	Assistência	0,00	17.600,00	0,00	17.600,00
08.243.0062.6.003.	Manutenção das Atividades do Departamento da Criança e Adolescente	0,00	6.600,00	0,00	6.600,00
08.243.0062.6.004.	Manutenção da Instância de Controle - CMDCA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08.243.0062.6.007.	Manutenção do Programa Medidas Socioeducativas	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00



MUNICIPIO DE TAPIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	577.993,64	0,00	577.993,64
08.244.0062.0.000.	Assistência	0,00	577.993,64	0,00	577.993,64
08.244.0062.2.107.	Manutenção do Serviço da Proteção Básica	0,00	560.993,64	0,00	560.993,64
08.244.0062.2.108.	Manutenção do Serviço da Proteção Especial	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	5.734.174,00	0,00	5.734.174,00
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	5.734.174,00	0,00	5.734.174,00
09.272.0075.0.000.	Previdência	0,00	5.734.174,00	0,00	5.734.174,00
09.272.0075.2.072.	Manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tapira	0,00	5.734.174,00	0,00	5.734.174,00
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	10.056.282,00	0,00	10.056.282,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	9.484.066,03	0,00	9.484.066,03
10.301.0054.0.000.	Saúde	0,00	9.484.066,03	0,00	9.484.066,03
10.301.0054.2.014.	Manutenção da Saude Publica	0,00	8.773.066,03	0,00	8.773.066,03
10.301.0054.2.015.	Manutenção do Cisa Amerios	0,00	494.000,00	0,00	494.000,00
10.301.0054.2.018.	Programa Estadual APSUS	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
10.301.0054.2.083.	Manutenção do Samu - 192	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	437.964,97	0,00	437.964,97
10.302.0054.0.000.	Saúde	0,00	437.964,97	0,00	437.964,97
10.302.0054.2.020.	Manutenção da Saude Publica MAC - Média e Alta Complexidade	0,00	437.964,97	0,00	437.964,97
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
10.303.0054.0.000.	Saúde	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
10.303.0054.2.021.	Manutenção do Programa Assistência Farmacológica	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	60.638,00	0,00	60.638,00
10.304.0054.0.000.	Saúde	0,00	60.638,00	0,00	60.638,00
10.304.0054.2.022.	Manutenção da Vigilancia Sanitária	0,00	60.638,00	0,00	60.638,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	49.613,00	0,00	49.613,00
10.305.0054.0.000.	Saúde	0,00	49.613,00	0,00	49.613,00
10.305.0054.2.023.	Manutenção da Vigilancia Epidemiológica	0,00	49.613,00	0,00	49.613,00
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	8.462.207,85	0,00	8.462.207,85
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	0,00	4.211.207,85	0,00	4.211.207,85
12.361.0027.0.000.	Ensino Fundamental	0,00	4.109.669,97	0,00	4.109.669,97
12.361.0027.2.030.	Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	0,00	1.520.446,19	0,00	1.520.446,19
12.361.0027.2.033.	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	850.466,25	0,00	850.466,25
12.361.0027.2.034.	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	0,00	1.738.757,53	0,00	1.738.757,53
12.361.0029.0.000.	Merenda Escolar	0,00	101.537,88	0,00	101.537,88
12.361.0029.2.036.	Merenda Escolar - Ensino Fundamental	0,00	101.537,88	0,00	101.537,88
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
12.364.0028.0.000.	Ensino Superior	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
12.364.0028.2.038.	Apoio ao Ensino Superior	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	3.532.000,00	0,00	3.532.000,00
12.365.0024.0.000.	Educação Infantil	0,00	3.382.000,00	0,00	3.382.000,00
12.365.0024.2.031.	Manutenção de Pré Escola	0,00	445.000,00	0,00	445.000,00
12.365.0024.2.032.	Manutenção da Educação Infantil	0,00	729.000,00	0,00	729.000,00
12.365.0024.2.039.	Manutenção da Pré Escola - FUNDEB	0,00	979.000,00	0,00	979.000,00
12.365.0024.2.070.	Manutenção de Creche FUNDEB	0,00	1.229.000,00	0,00	1.229.000,00
12.365.0029.0.000.	Merenda Escolar	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12.365.0029.2.037.	Merenda Escolar - Pré Escola	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
12.365.0029.2.041.	Merenda Escolar - Creche	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
12.366.0030.0.000.	Ensino Supletivo	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
12.366.0030.2.040.	Manutenção do EJA - FUNDEB	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	397.000,00	0,00	397.000,00
12.367.0023.0.000.	Educação Especial	0,00	397.000,00	0,00	397.000,00



MUNICÍPIO DE TAPIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
12.367.0023.2.059.	Apoio a Educação Especial	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00
12.367.0023.2.123.	Educação Especial - FUNDEB	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	247.000,00	0,00	247.000,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	247.000,00	0,00	247.000,00
13.392.0033.0.000.	Cultura	0,00	247.000,00	0,00	247.000,00
13.392.0033.2.043.	Manutenção da Divisão de Cultura	0,00	247.000,00	0,00	247.000,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	0,00	3.162.616,81	0,00	3.162.616,81
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	0,00	734.035,25	0,00	734.035,25
15.451.0045.0.000.	Obras e Serviços	0,00	734.035,25	0,00	734.035,25
15.451.0045.2.051.	Manutenção da Divisão de Obras	0,00	734.035,25	0,00	734.035,25
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	2.428.581,56	0,00	2.428.581,56
15.452.0045.0.000.	Obras e Serviços	0,00	1.754.000,00	0,00	1.754.000,00
15.452.0045.2.050.	Manutenção do Gabinete do Diretor do Dep. de Viação, Obras e Serviços Gerais	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
15.452.0045.2.053.	Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos	0,00	1.675.000,00	0,00	1.675.000,00
15.452.0048.0.000.	Iluminação Pública	0,00	674.581,56	0,00	674.581,56
15.452.0048.2.054.	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	674.581,56	0,00	674.581,56
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	901.500,00	0,00	901.500,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	0,00	397.000,00	0,00	397.000,00
20.606.0013.0.000.	Promoção Extensão Rural	0,00	397.000,00	0,00	397.000,00
20.606.0013.2.057.	Manutenção da Divisão de Agropecuária	0,00	397.000,00	0,00	397.000,00
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	504.500,00	0,00	504.500,00
20.608.0013.0.000.	Promoção Extensão Rural	0,00	504.500,00	0,00	504.500,00
20.608.0013.2.056.	Manutenção da Divisão de Produção Agrícola	0,00	252.500,00	0,00	252.500,00
20.608.0013.2.134.	Apoio a produção agrícola - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável	0,00	252.000,00	0,00	252.000,00
22.000.0000.0.000.	Indústria	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
22.661.0047.0.000.	Indústria, Comércio e Serviços	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
22.661.0047.2.061.	Manutenção da Divisão de Indústria	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00
23.691.0000.0.000.	Promoção Comercial	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00
23.691.0047.0.000.	Indústria, Comércio e Serviços	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00
23.691.0047.2.060.	Manutenção do Gabinete do Diretor do Departamento de Indústria e Comércio	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
23.691.0047.2.062.	Manutenção da Divisão de Comércio	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	1.383.712,63	0,00	1.383.712,63
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	1.383.712,63	0,00	1.383.712,63
26.782.0080.0.000.	Transporte	0,00	1.383.712,63	0,00	1.383.712,63
26.782.0080.2.052.	Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários	0,00	1.383.712,63	0,00	1.383.712,63
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	374.000,00	0,00	374.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	374.000,00	0,00	374.000,00
27.812.0031.0.000.	Esportes	0,00	374.000,00	0,00	374.000,00
27.812.0031.2.042.	Manutenção do Gabinete do Diretor do Departamento de Cultura e Esportes	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
27.812.0031.2.044.	Manutenção da Divisão de Esportes	0,00	295.000,00	0,00	295.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.752.374,62	2.752.374,62
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	2.505.374,62	2.505.374,62
28.843.0003.0.000.	Dívida Pública	0,00	0,00	2.505.374,62	2.505.374,62
28.843.0003.0.001.	Amortização da Dívida	0,00	0,00	2.505.374,62	2.505.374,62
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	247.000,00	247.000,00
28.846.0078.0.000.	Progr.Formação Patrim.Servidor Público	0,00	0,00	247.000,00	247.000,00
28.846.0078.0.003.	Contribuição para o PASEP	0,00	0,00	247.000,00	247.000,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00



MUNICÍPIO DE TAPIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
99.999.0999.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
99.999.0999.9.001.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
		0,00	38.227.625,38	3.052.374,62	41.280.000,00



MUNICIPIO DE TAPIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa

Conforme o Vínculo com os Recursos

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.	Legislativa	1.887.053,14	0,00	1.887.053,14
01.031.0000.	Ação Legislativa	1.887.053,14	0,00	1.887.053,14
01.031.0001.	Processo Legislativo	1.887.053,14	0,00	1.887.053,14
03.000.0000.	Essencial à Justiça	270.000,00	0,00	270.000,00
03.091.0000.	Defesa da Ordem Jurídica	270.000,00	0,00	270.000,00
03.091.0004.	Administração	270.000,00	0,00	270.000,00
04.000.0000.	Administração	3.515.771,00	71.500,00	3.587.271,00
04.122.0000.	Administração Geral	2.954.771,00	71.500,00	3.026.271,00
04.122.0004.	Administração	2.954.771,00	71.500,00	3.026.271,00
04.123.0000.	Administração Financeira	561.000,00	0,00	561.000,00
04.123.0006.	Administração Financeira	561.000,00	0,00	561.000,00
08.000.0000.	Assistência Social	1.746.616,00	241.191,95	1.987.807,95
08.122.0000.	Administração Geral	1.237.938,00	114.020,00	1.351.958,00
08.122.0062.	Assistência	1.237.938,00	114.020,00	1.351.958,00
08.241.0000.	Assistência ao Idoso	36.000,00	1.000,00	37.000,00
08.241.0062.	Assistência	36.000,00	1.000,00	37.000,00
08.242.0000.	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	3.256,31	3.256,31
08.242.0062.	Assistência	0,00	3.256,31	3.256,31
08.243.0000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	16.500,00	1.100,00	17.600,00
08.243.0062.	Assistência	16.500,00	1.100,00	17.600,00
08.244.0000.	Assistência Comunitária	456.178,00	121.815,64	577.993,64
08.244.0062.	Assistência	456.178,00	121.815,64	577.993,64
09.000.0000.	Previdência Social	0,00	5.734.174,00	5.734.174,00
09.272.0000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	5.734.174,00	5.734.174,00
09.272.0075.	Previdência	0,00	5.734.174,00	5.734.174,00
10.000.0000.	Saúde	0,00	10.056.282,00	10.056.282,00
10.301.0000.	Atenção Básica	0,00	9.484.066,03	9.484.066,03
10.301.0054.	Saúde	0,00	9.484.066,03	9.484.066,03
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	437.964,97	437.964,97
10.302.0054.	Saúde	0,00	437.964,97	437.964,97
10.303.0000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	24.000,00	24.000,00
10.303.0054.	Saúde	0,00	24.000,00	24.000,00
10.304.0000.	Vigilância Sanitária	0,00	60.638,00	60.638,00
10.304.0054.	Saúde	0,00	60.638,00	60.638,00
10.305.0000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	49.613,00	49.613,00
10.305.0054.	Saúde	0,00	49.613,00	49.613,00
12.000.0000.	Educação	700.000,00	7.762.207,85	8.462.207,85
12.361.0000.	Ensino Fundamental	55.000,00	4.156.207,85	4.211.207,85
12.361.0027.	Ensino Fundamental	0,00	4.109.669,97	4.109.669,97
12.361.0029.	Merenda Escolar	55.000,00	46.537,88	101.537,88
12.364.0000.	Ensino Superior	270.000,00	0,00	270.000,00
12.364.0028.	Ensino Superior	270.000,00	0,00	270.000,00
12.365.0000.	Educação Infantil	110.000,00	3.422.000,00	3.532.000,00
12.365.0024.	Educação Infantil	0,00	3.382.000,00	3.382.000,00
12.365.0029.	Merenda Escolar	110.000,00	40.000,00	150.000,00
12.366.0000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	52.000,00	52.000,00
12.366.0030.	Ensino Supletivo	0,00	52.000,00	52.000,00
12.367.0000.	Educação Especial	265.000,00	132.000,00	397.000,00
12.367.0023.	Educação Especial	265.000,00	132.000,00	397.000,00
13.000.0000.	Cultura	247.000,00	0,00	247.000,00
13.392.0000.	Difusão Cultural	247.000,00	0,00	247.000,00
13.392.0033.	Cultura	247.000,00	0,00	247.000,00
15.000.0000.	Urbanismo	2.308.510,00	854.106,81	3.162.616,81
15.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	721.510,00	12.525,25	734.035,25



MUNICIPIO DE TAPIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
15.451.0045.	Obras e Serviços	721.510,00	12.525,25	734.035,25
15.452.0000.	Serviços Urbanos	1.587.000,00	841.581,56	2.428.581,56
15.452.0045.	Obras e Serviços	1.587.000,00	167.000,00	1.754.000,00
15.452.0048.	Iluminação Pública	0,00	674.581,56	674.581,56
20.000.0000.	Agricultura	900.500,00	1.000,00	901.500,00
20.606.0000.	Extensão Rural	397.000,00	0,00	397.000,00
20.606.0013.	Promoção Extensão Rural	397.000,00	0,00	397.000,00
20.608.0000.	Promoção da Produção Agropecuária	503.500,00	1.000,00	504.500,00
20.608.0013.	Promoção Extensão Rural	503.500,00	1.000,00	504.500,00
22.000.0000.	Indústria	60.000,00	0,00	60.000,00
22.661.0000.	Promoção Industrial	60.000,00	0,00	60.000,00
22.661.0047.	Indústria, Comércio e Serviços	60.000,00	0,00	60.000,00
23.000.0000.	Comércio e Serviços	114.000,00	0,00	114.000,00
23.691.0000.	Promoção Comercial	114.000,00	0,00	114.000,00
23.691.0047.	Indústria, Comércio e Serviços	114.000,00	0,00	114.000,00
26.000.0000.	Transporte	1.034.000,00	349.712,63	1.383.712,63
26.782.0000.	Transporte Rodoviário	1.034.000,00	349.712,63	1.383.712,63
26.782.0080.	Transporte	1.034.000,00	349.712,63	1.383.712,63
27.000.0000.	Desporto e Lazer	374.000,00	0,00	374.000,00
27.812.0000.	Desporto Comunitário	374.000,00	0,00	374.000,00
27.812.0031.	Esportes	374.000,00	0,00	374.000,00
28.000.0000.	Encargos Especiais	2.540.000,00	212.374,62	2.752.374,62
28.843.0000.	Serviço da Dívida Interna	2.300.000,00	205.374,62	2.505.374,62
28.843.0003.	Dívida Pública	2.300.000,00	205.374,62	2.505.374,62
28.846.0000.	Outros Encargos Especiais	240.000,00	7.000,00	247.000,00
28.846.0078.	Progr.Formação Patrim.Servidor Público	240.000,00	7.000,00	247.000,00
99.000.0000.	Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	300.000,00
99.999.0000.	Reserva de Contingência geral	300.000,00	0,00	300.000,00
99.999.0999.	Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	300.000,00
		15.997.450,14	25.282.549,86	41.280.000,00



MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

Órgão:	1 CAMARA MUNICIPAL	
01	Legislativa	1.887.053,14
		1.887.053,14
Órgão:	2 GABINETE DO PREFEITO	
04	Administração	405.000,00
		405.000,00
Órgão:	3 PROCURADORIA JURÍDICA	
03	Essencial à Justiça	270.000,00
		270.000,00
Órgão:	4 SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE	
04	Administração	79.000,00
		79.000,00
Órgão:	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E PROJETOS	
04	Administração	79.000,00
		79.000,00
Órgão:	6 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04	Administração	2.463.271,00
28	Encargos Especiais	247.000,00
99	Reserva de Contingência	300.000,00
		3.010.271,00
Órgão:	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04	Administração	561.000,00
28	Encargos Especiais	2.505.374,62
		3.066.374,62
Órgão:	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	10.056.282,00
		10.056.282,00
Órgão:	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	1.987.807,95
		1.987.807,95
Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12	Educação	8.462.207,85
13	Cultura	247.000,00
		8.709.207,85
Órgão:	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
27	Desporto e Lazer	374.000,00
		374.000,00
Órgão:	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E VIAÇÃO	
15	Urbanismo	3.162.616,81
26	Transporte	1.383.712,63
		4.546.329,44
Órgão:	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
20	Agricultura	901.500,00
		901.500,00
Órgão:	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
22	Indústria	60.000,00
23	Comércio e Serviços	114.000,00



MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

		174.000,00
Órgão:	15 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TAPIRA	
09	Previdência Social	5.734.174,00
		5.734.174,00
		41.280.000,00

RESUMO POR ÓRGÃO

01	CAMARA MUNICIPAL	1.887.053,14
02	GABINETE DO PREFEITO	405.000,00
03	PROCURADORIA JURÍDICA	270.000,00
04	SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE	79.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E PROJETOS	79.000,00
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.010.271,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.066.374,62
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.056.282,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.987.807,95
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	8.709.207,85
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	374.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E VIAÇÃO	4.546.329,44
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	901.500,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	174.000,00
15	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TAPIRA	5.734.174,00
TOTAL:		41.280.000,00

Total Geral **41.280.000,00**



MUNICIPIO DE TAPIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 01	CAMARA MUNICIPAL				
Unidade: 01001	CAMARA MUNICIPAL				
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	1.887.053,14	0,00	1.887.053,14
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	0,00	1.887.053,14	0,00	1.887.053,14
01.031.0001.0.000.	Processo Legislativo	0,00	1.887.053,14	0,00	1.887.053,14
		0,00	1.887.053,14	0,00	1.887.053,14



MUNICIPIO DE TAPIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	GABINETE DO PREFEITO				
Unidade: 02006	Gabinete do Prefeito				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00
04.122.0004.0.000.	Administração	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00
		0,00	405.000,00	0,00	405.000,00



MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 03	PROCURADORIA JURÍDICA				
Unidade: 03007	Procuradoria Jurídica				
03.000.0000.0.000.	Essencial à Justiça	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
03.091.0000.0.000.	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
03.091.0004.0.000.	Administração	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
		0,00	270.000,00	0,00	270.000,00



MUNICIPIO DE TAPIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 04	SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE				
Unidade: 04008	Chefe de Gabinete				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
04.122.0004.0.000.	Administração	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
		0,00	79.000,00	0,00	79.000,00



MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E PROJETOS				
Unidade: 05009	Assessoria de Planejamento				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
04.122.0004.0.000.	Administração	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
		0,00	79.000,00	0,00	79.000,00



MUNICIPIO DE TAPIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade: 06003	Divisão de Licitação				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	171.000,00	0,00	171.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	171.000,00	0,00	171.000,00
04.122.0004.0.000.	Administração	0,00	171.000,00	0,00	171.000,00
		0,00	171.000,00	0,00	171.000,00



MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade: 06004	Divisão de Compras				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	57.228,00	0,00	57.228,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	57.228,00	0,00	57.228,00
04.122.0004.0.000.	Administração	0,00	57.228,00	0,00	57.228,00
		0,00	57.228,00	0,00	57.228,00



MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade: 06005	Divisão de Recursos Humanos				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
04.122.0004.0.000.	Administração	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
		0,00	108.000,00	0,00	108.000,00



MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade: 06010	Gabinete do Diretor do Departamento de Administração				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
04.122.0004.0.000.	Administração	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
		0,00	79.000,00	0,00	79.000,00



MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade: 06019	Divisão de Administração				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	2.048.043,00	0,00	2.048.043,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.048.043,00	0,00	2.048.043,00
04.122.0004.0.000.	Administração	0,00	2.048.043,00	0,00	2.048.043,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	247.000,00	247.000,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	247.000,00	247.000,00
28.846.0078.0.000.	Progr.Formação Patrim.Servidor Público	0,00	0,00	247.000,00	247.000,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
99.999.0999.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
		0,00	2.048.043,00	547.000,00	2.595.043,00



MUNICÍPIO DE TAPIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Unidade: 07011	Gabinete do Diretor do Departamento de Finanças				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
04.123.0006.0.000.	Administração Financeira	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
		0,00	79.000,00	0,00	79.000,00



MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Unidade: 07020	Divisão de Tesouraria				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	482.000,00	0,00	482.000,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	482.000,00	0,00	482.000,00
04.123.0006.0.000.	Administração Financeira	0,00	482.000,00	0,00	482.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.505.374,62	2.505.374,62
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	2.505.374,62	2.505.374,62
28.843.0003.0.000.	Dívida Pública	0,00	0,00	2.505.374,62	2.505.374,62
		0,00	482.000,00	2.505.374,62	2.987.374,62



MUNICÍPIO DE TAPIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade: 08021	Divisão de Saúde Pública				
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	10.056.282,00	0,00	10.056.282,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	9.484.066,03	0,00	9.484.066,03
10.301.0054.0.000.	Saúde	0,00	9.484.066,03	0,00	9.484.066,03
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	437.964,97	0,00	437.964,97
10.302.0054.0.000.	Saúde	0,00	437.964,97	0,00	437.964,97
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
10.303.0054.0.000.	Saúde	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	60.638,00	0,00	60.638,00
10.304.0054.0.000.	Saúde	0,00	60.638,00	0,00	60.638,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	49.613,00	0,00	49.613,00
10.305.0054.0.000.	Saúde	0,00	49.613,00	0,00	49.613,00
		0,00	10.056.282,00	0,00	10.056.282,00



MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 09002	Divisão de Coordenação do CRAS				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	1.238.958,00	0,00	1.238.958,00
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.238.958,00	0,00	1.238.958,00
08.122.0062.0.000.	Assistência	0,00	1.238.958,00	0,00	1.238.958,00
		0,00	1.238.958,00	0,00	1.238.958,00



MUNICÍPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 09003	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	694.249,95	0,00	694.249,95
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
08.122.0062.0.000.	Assistência	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
08.242.0000.0.000.	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	3.256,31	0,00	3.256,31
08.242.0062.0.000.	Assistência	0,00	3.256,31	0,00	3.256,31
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	577.993,64	0,00	577.993,64
08.244.0062.0.000.	Assistência	0,00	577.993,64	0,00	577.993,64
		0,00	694.249,95	0,00	694.249,95



MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 09004	FMDCA - Fundo Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	17.600,00	0,00	17.600,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	17.600,00	0,00	17.600,00
08.243.0062.0.000.	Assistência	0,00	17.600,00	0,00	17.600,00
		0,00	17.600,00	0,00	17.600,00



MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 09005	FMDI - Fundo Municipal de Direitos do Idoso				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
08.241.0062.0.000.	Assistência	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
		0,00	37.000,00	0,00	37.000,00



MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade: 10001	Divisão de Cultura				
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	247.000,00	0,00	247.000,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	247.000,00	0,00	247.000,00
13.392.0033.0.000.	Cultura	0,00	247.000,00	0,00	247.000,00
		0,00	247.000,00	0,00	247.000,00



MUNICIPIO DE TAPIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade: 10023	Divisão de Pré Escola				
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	3.532.000,00	0,00	3.532.000,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	3.532.000,00	0,00	3.532.000,00
12.365.0024.0.000.	Educação Infantil	0,00	3.382.000,00	0,00	3.382.000,00
12.365.0029.0.000.	Merenda Escolar	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
		0,00	3.532.000,00	0,00	3.532.000,00



MUNICIPIO DE TAPIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade: 10028	Divisão de Educação				
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	4.930.207,85	0,00	4.930.207,85
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	0,00	4.211.207,85	0,00	4.211.207,85
12.361.0027.0.000.	Ensino Fundamental	0,00	4.109.669,97	0,00	4.109.669,97
12.361.0029.0.000.	Merenda Escolar	0,00	101.537,88	0,00	101.537,88
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
12.364.0028.0.000.	Ensino Superior	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
12.366.0030.0.000.	Ensino Supletivo	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	397.000,00	0,00	397.000,00
12.367.0023.0.000.	Educação Especial	0,00	397.000,00	0,00	397.000,00
		0,00	4.930.207,85	0,00	4.930.207,85



MUNICIPIO DE TAPIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				
Unidade: 11015	Gabinete do Diretor de Esportes				
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
27.812.0031.0.000.	Esportes	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
		0,00	79.000,00	0,00	79.000,00



MUNICIPIO DE TAPIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				
Unidade: 11029	Divisão de Esportes				
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	295.000,00	0,00	295.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	295.000,00	0,00	295.000,00
27.812.0031.0.000.	Esportes	0,00	295.000,00	0,00	295.000,00
		0,00	295.000,00	0,00	295.000,00



MUNICIPIO DE TAPIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E VIAÇÃO				
Unidade: 12016	Gabinete do Diretor do Departamento de Viação, Obras e Serviços Gerais				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
15.452.0045.0.000.	Obras e Serviços	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
		0,00	79.000,00	0,00	79.000,00



MUNICIPIO DE TAPIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E VIAÇÃO				
Unidade: 12025	Divisão de Obras				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	0,00	734.035,25	0,00	734.035,25
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	0,00	734.035,25	0,00	734.035,25
15.451.0045.0.000.	Obras e Serviços	0,00	734.035,25	0,00	734.035,25
		0,00	734.035,25	0,00	734.035,25



MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E VIAÇÃO				
Unidade: 12030	Divisão de Serviços Rodoviários				
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	1.383.712,63	0,00	1.383.712,63
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	1.383.712,63	0,00	1.383.712,63
26.782.0080.0.000.	Transporte	0,00	1.383.712,63	0,00	1.383.712,63
		0,00	1.383.712,63	0,00	1.383.712,63



MUNICIPIO DE TAPIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E VIAÇÃO				
Unidade: 12033	Divisão de Serviços Urbanos				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	0,00	2.349.581,56	0,00	2.349.581,56
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	2.349.581,56	0,00	2.349.581,56
15.452.0045.0.000.	Obras e Serviços	0,00	1.675.000,00	0,00	1.675.000,00
15.452.0048.0.000.	Iluminação Publica	0,00	674.581,56	0,00	674.581,56
		0,00	2.349.581,56	0,00	2.349.581,56



MUNICIPIO DE TAPIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE				
Unidade: 13026	Divisão de Produção Agrícola				
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	504.500,00	0,00	504.500,00
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	504.500,00	0,00	504.500,00
20.608.0013.0.000.	Promoção Extensão Rural	0,00	504.500,00	0,00	504.500,00
		0,00	504.500,00	0,00	504.500,00



MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE				
Unidade: 13031	Divisão de Agropecuária				
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	397.000,00	0,00	397.000,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	0,00	397.000,00	0,00	397.000,00
20.606.0013.0.000.	Promoção Extensão Rural	0,00	397.000,00	0,00	397.000,00
		0,00	397.000,00	0,00	397.000,00



MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
Unidade: 14018	Gabinete do Diretor do Departamento de Industria e Comercio				
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
23.691.0000.0.000.	Promoção Comercial	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
23.691.0047.0.000.	Indústria, Comércio e Serviços	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
		0,00	79.000,00	0,00	79.000,00



MUNICIPIO DE TAPIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
Unidade: 14027	Divisão de Industria				
22.000.0000.0.000.	Indústria	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
22.661.0047.0.000.	Indústria, Comércio e Serviços	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
		0,00	60.000,00	0,00	60.000,00



MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
Unidade: 14032	Divisão de Comércio				
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
23.691.0000.0.000.	Promoção Comercial	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
23.691.0047.0.000.	Indústria, Comércio e Serviços	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
		0,00	35.000,00	0,00	35.000,00



MUNICIPIO DE TAPIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 15	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TAPIRA				
Unidade: 15002	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tapira				
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	5.734.174,00	0,00	5.734.174,00
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	5.734.174,00	0,00	5.734.174,00
09.272.0075.0.000.	Previdência	0,00	5.734.174,00	0,00	5.734.174,00
		0,00	5.734.174,00	0,00	5.734.174,00



MUNICIPIO DE TAPIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	45.302.436,00	DESPESAS CORRENTES	39.832.974,00
RECEITAS CORRENTES -	-43.000,00	PESSOAL E ENCARGOS	23.881.387,53
Descontos Concedidos		SOCIAIS	
RECEITAS CORRENTES -	-5.743.000,00	JUROS E ENCARGOS DA	160.000,00
Deduções FUNDEB		DÍVIDA	
RECEITAS CORRENTES -	-3.700,00	OUTRAS DESPESAS	15.791.586,47
Outras Deduções		CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E	2.959.126,00		
CONTRIBUIÇÕES DE			
MELHORIA			
IMPOSTOS, TAXAS E	-41.000,00		
CONTRIBUIÇÕES DE			
MELHORIA - Descontos			
Concedidos			
IMPOSTOS, TAXAS E	-3.500,00		
CONTRIBUIÇÕES DE			
MELHORIA - Outras Deduções			
CONTRIBUIÇÕES	2.106.158,00		
CONTRIBUIÇÕES - Descontos	-2.000,00		
Concedidos			
CONTRIBUIÇÕES - Outras	-200,00		
Deduções			
RECEITA PATRIMONIAL	1.416.452,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	70.000,00		
TRANSFERÊNCIAS	37.138.700,00		
CORRENTES			
TRANSFERÊNCIAS	-5.743.000,00		
CORRENTES - Deduções			
FUNDEB			
OUTRAS RECEITAS	1.612.000,00		
CORRENTES			
RECEITAS CORRENTES	1.767.264,00		
CONTRIBUIÇÕES	1.767.264,00		
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	1.447.026,00
TOTAL	41.280.000,00	TOTAL	41.280.000,00
SUPERAVIT	1.447.026,00	DEFICIT	0,00
		DESPESAS DE CAPITAL	1.147.026,00
		INVESTIMENTOS	647.026,00
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	300.000,00
TOTAL	1.447.026,00	TOTAL	1.447.026,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	41.280.000,00	DESPESAS CORRENTES	39.832.974,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.147.026,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00
		RESERVA LEGAL	0,00
TOTAL	41.280.000,00	TOTAL	41.280.000,00



MUNICÍPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			39.832.974,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			23.881.387,53
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		134.000,00	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	134.000,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.317.537,53	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.971.200,00		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.068.743,00		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	110.090,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.639.518,53		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.506.986,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.429.850,00	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.428.850,00		
3.1.91.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			160.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		160.000,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	160.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.791.586,47
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		10.000,00	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		697.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	697.000,00		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.001.964,97	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.001.964,97		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.277.246,88	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	445.075,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.784.964,39		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	11.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	341.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	173.805,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	91.999,99		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.455.387,50		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	351.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	263.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.041,00		
3.3.90.98.00.00	DESPESAS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	319.974,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.805.374,62	
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.805.374,62		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.147.026,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			647.026,00
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		23.000,00	



MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	23.000,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		624.026,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	220.413,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	402.013,00		
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.600,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			500.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			300.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			300.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00		

**MUNICIPIO DE TAPIRA****Estado do Paraná**

Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária,**Segundo as Categorias Econômicas****Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985**

<u>ÓRGÃO/UNIDADE</u>	<u>DESPESA CORRENTE</u>	<u>DESPESA CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
CAMARA MUNICIPAL			
CAMARA MUNICIPAL	1.827.053,14	60.000,00	1.887.053,14
GABINETE DO PREFEITO			
Gabinete do Prefeito	405.000,00		405.000,00
PROCURADORIA JURÍDICA			
Procuradoria Jurídica	270.000,00		270.000,00
SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE			
Chefe de Gabinete	79.000,00		79.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E PROJETOS			
Assessoria de Planejamento	79.000,00		79.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Divisão de Licitação	171.000,00		171.000,00
Divisão de Compras	57.228,00		57.228,00
Divisão de Recursos Humanos	108.000,00		108.000,00
Gabinete do Diretor do Departamento de Administração	79.000,00		79.000,00
Divisão de Administração	2.515.043,00	80.000,00	2.595.043,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Gabinete do Diretor do Departamento de Finanças	79.000,00		79.000,00
Divisão de Tesouraria	2.487.374,62	500.000,00	2.987.374,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Divisão de Saúde Pública	9.952.082,00	104.200,00	10.056.282,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Divisão de Coordenação do CRAS	1.217.932,00	21.026,00	1.238.958,00
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	675.249,95	19.000,00	694.249,95
FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	17.600,00		17.600,00
FMDI - Fundo Municipal de Direitos do Idoso	37.000,00		37.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Divisão de Cultura	225.000,00	22.000,00	247.000,00
Divisão de Pré Escola	3.501.000,00	31.000,00	3.532.000,00
Divisão de Educação	4.887.907,85	42.300,00	4.930.207,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
Gabinete do Diretor de Esportes	79.000,00		79.000,00
Divisão de Esportes	245.000,00	50.000,00	295.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E VIAÇÃO			
Gabinete do Diretor do Departamento de Viação, Obras e Serviços Gerais	79.000,00		79.000,00
Divisão de Obras	662.535,25	71.500,00	734.035,25
Divisão de Serviços Rodoviários	1.350.712,63	33.000,00	1.383.712,63
Divisão de Serviços Urbanos	2.317.581,56	32.000,00	2.349.581,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE			
Divisão de Produção Agrícola	423.500,00	81.000,00	504.500,00
Divisão de Agropecuária	397.000,00		397.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO			
Gabinete do Diretor do Departamento de Indústria e Comércio	79.000,00		79.000,00
Divisão de Indústria	60.000,00		60.000,00
Divisão de Comércio	35.000,00		35.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TAPIRA			
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tapira	5.734.174,00		5.734.174,00



MUNICIPIO DE TAPIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária.

Segundo as Categorias Econômicas

Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

ÓRGÃO/UNIDADE

DESPESA CORRENTE

DESPESA CAPITAL

TOTAL

39.832.974.00

1.147.026.00

41.280.000.00

MUNICIPIO DE TAPIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	45.302.436,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES - Descontos Concedidos	-43.000,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-5.743.000,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES - Outras Deduções	-3.700,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.959.126,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Descontos Concedidos	-41.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Outras Deduções	-3.500,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS	2.502.626,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS - Descontos Concedidos	-40.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS - Outras Deduções	-2.400,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	1.422.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO - Descontos Concedidos	-40.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO - Outras Deduções	-1.300,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	422.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Descontos Concedidos	-40.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Outras Deduções	-300,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	340.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL - Descontos Con	-40.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL - Outras Deduç	-100,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	7.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	50.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - Outras Ded	-200,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	25.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRI	1.000.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRI	-1.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRI	1.000.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRI	-1.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	795.826,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	795.826,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	795.826,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	795.826,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	735.826,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	60.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	284.800,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - Outras Deduções	-1.100,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	284.800,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS - Outras Deduções	-1.100,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	284.800,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Outras Deduções	-1.100,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	280.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL - Outras Deduções	-1.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	2.200,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.600,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - Outras Deduções	-100,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUR	1.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS	456.500,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS - Descontos Concedidos	-1.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS - Outras Deduções	-1.100,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	246.500,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - Descontos Concedidos	-1.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - Outras Deduções	-1.100,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	212.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Descontos Concedidos	-1.000,00

MUNICIPIO DE TAPIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Outras Deduções	-1.100,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	200.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL - Descontos Concedidos	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL - Outras Deduções	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	3.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	6.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - Outras Deduções	-100,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	34.500,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	30.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	2.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	2.000,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100,00
1.1.2.1.50.0.5.00.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS	100,00
1.1.2.1.50.0.6.00.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - JUROS DE MORA	100,00
1.1.2.1.50.0.7.00.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	100,00
1.1.2.1.50.0.8.00.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - JUROS DE MORA	100,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	210.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	210.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	180.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	4.500,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	16.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	9.500,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES	2.106.158,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES - Descontos Concedidos	-2.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES - Outras Deduções	-200,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.430.658,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	1.430.658,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	1.430.658,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.430.658,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.430.658,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	675.500,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Descontos Concedidos	-2.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Outras Deduções	-200,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	675.500,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Descontos Concedidos	-2.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Outras Deduções	-200,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	675.500,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Descontos Concedidos	-2.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Outras Deduções	-200,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	670.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL - Descon	-2.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL - Outras D	-100,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	500,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	3.000,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - Out	-100,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MUL	2.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL	1.416.452,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	5.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	5.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	5.000,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00.	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00.	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	5.000,00

MUNICIPIO DE TAPIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	VALORES MOBILIÁRIOS	1.411.452,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.411.452,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	485.200,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	485.200,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS	485.200,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	926.252,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINC	926.252,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	926.252,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS	70.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS	70.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS	70.000,00
1.6.9.9.9.0.0.00.00.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS	70.000,00
1.6.9.9.9.0.1.00.00.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	70.000,00
1.6.9.9.9.0.1.01.00.00.00.00.	Horas Maquina	70.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.138.700,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-5.743.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	22.728.200,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - Deduções FUNDEB	-3.760.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	20.180.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO - Deduções FUNDEB	-3.760.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	19.380.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - Deduções FUNDEB	-3.600.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	18.000.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - Deduções FUNDE	-3.600.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	18.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL - Ded	-3.600.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	1.380.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRI	1.380.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	800.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - Deduções FUNDEB	-160.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	800.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL - Deduções	-160.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATI	351.200,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - C	1.200,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - C	1.200,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	350.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	350.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	350.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.588.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUN	1.588.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	1.015.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	1.015.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00.00.00.	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	220.000,00
1.7.1.3.50.1.1.15.00.00.00.00.	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	120.000,00
1.7.1.3.50.1.1.17.00.00.00.00.	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	510.000,00
1.7.1.3.50.1.1.18.00.00.00.00.	NCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	110.000,00
1.7.1.3.50.1.1.19.00.00.00.00.	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	55.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	440.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	440.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	128.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	128.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00.	INC. FINANCEIRO AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS	35.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00.	ASSIST. FINANCEIRA COMPL. AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P AGENTES DE COMBATE AS ENI	58.000,00



MUNICÍPIO DE TAPIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00.	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGI	35.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	5.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	5.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	411.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	240.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	240.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCO	1.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCO	1.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	85.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	85.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESC	85.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESC	85.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	148.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	148.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINC	148.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00.	PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE Fonte 941	3.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00.	PISO BASICO FIXO - Fonte 934	44.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00.	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - Fonte 934	65.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00.	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS - Fonte 940	22.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00.00.	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF - Fonte 933	14.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020	50.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020 - PRINCIPAL	50.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	10.310.500,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES - Deduções FU	-1.983.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	9.925.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL - Deduções FUNDEB	-1.983.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS	9.000.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - Deduções FUNDEB	-1.800.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	9.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-1.800.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA	800.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - Deduções FUNDEB	-160.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	800.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-160.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	115.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - Deduções FUNDEB	-23.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	115.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-23.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	10.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	10.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	385.500,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	75.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	75.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00.00.00.	Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS	75.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	310.500,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	310.500,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00.	PROGRAMA ESTADUAL APSUS	110.000,00
1.7.2.9.99.0.1.06.00.00.00.00.	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	200.000,00
1.7.2.9.99.0.1.07.00.00.00.00.	TRANSF. CONVÊNIO MULTAS DETRAN	500,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	4.100.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC	4.100.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC	4.100.000,00

MUNICIPIO DE TAPIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC	4.100.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.612.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	2.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	RESTITUIÇÕES	2.000,00
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	2.000,00
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00.	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	2.000,00
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00.	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	2.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.610.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.610.000,00
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00.00.00.	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE P	1.540.000,00
1.9.9.9.01.0.1.00.00.00.00.00.	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE P	1.540.000,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00.00.00.	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	70.000,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.00.00.	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊ	70.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	1.767.264,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES	1.767.264,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.767.264,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	1.767.264,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	1.497.264,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.497.264,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.497.264,00
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS	270.000,00
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	270.000,00
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	200.000,00
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS	70.000,00
Total:		41.280.000,00

RESUMO GERAL	
RECEITAS CORRENTES	45.302.436,00
RECEITAS CORRENTES - Descontos Concedidos	-43.000,00
RECEITAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-5.743.000,00
RECEITAS CORRENTES - Outras Deduções	-3.700,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHC	2.959.126,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHC	-41.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHC	-3.500,00
CONTRIBUIÇÕES	2.106.158,00
CONTRIBUIÇÕES - Descontos Concedidos	-2.000,00
CONTRIBUIÇÕES - Outras Deduções	-200,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.416.452,00
RECEITA DE SERVIÇOS	70.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.138.700,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções FUNDE	-5.743.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.612.000,00
RECEITAS CORRENTES	1.767.264,00
CONTRIBUIÇÕES	1.767.264,00



MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	39.512.736,00	
	1.1.0.0.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	2.914.626,00	
		MELHORIA		
	1.1.1.0.00.0.0.00.00	IMPOSTOS	2.460.226,00	
	1.1.1.2.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	1.380.700,00	
	1.1.1.2.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	381.700,00	
		TERRITORIAL URBANA		
1	1.1.1.2.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	299.900,00	
		TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		
4	1.1.1.2.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	7.000,00	
		TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS		
5	1.1.1.2.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	49.800,00	
		TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA		
7	1.1.1.2.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	25.000,00	
		TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA -		
		MULTAS E JUROS		
	1.1.1.2.53.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS"	999.000,00	
		DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE		
		IMÓVEIS		
8	1.1.1.2.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS"	999.000,00	
		DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE		
		IMÓVEIS - PRINCIP		
	1.1.1.3.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE	795.826,00	
		QUALQUER NATUREZA		
	1.1.1.3.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	795.826,00	
	1.1.1.3.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	795.826,00	
		TRABALHO		
	1.1.1.3.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	795.826,00	
		TRABALHO - PRINCIPAL		
10	1.1.1.3.03.1.1.01.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	735.826,00	
		TRABALHO - PODER EXECUTIVO		
11	1.1.1.3.03.1.1.02.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	60.000,00	
		TRABALHO - PODER LEGISLATIVO		
	1.1.1.4.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	283.700,00	
		DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		
	1.1.1.4.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	283.700,00	
	1.1.1.4.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	283.700,00	
		NATUREZA - ISSQN		
12	1.1.1.4.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	279.000,00	
		NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL		
14	1.1.1.4.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	2.200,00	
		NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS		
15	1.1.1.4.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	1.500,00	
		NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA		
17	1.1.1.4.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	1.000,00	
		NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E		
		JUROS		
	1.1.2.0.00.0.0.00.00	TAXAS	454.400,00	
	1.1.2.1.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	244.400,00	
	1.1.2.1.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	209.900,00	
		FISCALIZAÇÃO		
18	1.1.2.1.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	198.000,00	
		FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		
21	1.1.2.1.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	3.000,00	
		FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS		
22	1.1.2.1.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	5.900,00	
		FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA		
24	1.1.2.1.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	3.000,00	
		FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E		
		JUROS		
	1.1.2.1.50.0.0.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA	34.500,00	
		SANITÁRIA		
25	1.1.2.1.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA	30.000,00	
		SANITÁRIA - PRINCIPAL		



MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
26	1.1.2.1.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	2.000,00	
27	1.1.2.1.50.0.3.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	2.000,00	
28	1.1.2.1.50.0.4.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100,00	
29	1.1.2.1.50.0.5.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS	100,00	
30	1.1.2.1.50.0.6.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - JUROS DE MORA	100,00	
31	1.1.2.1.50.0.7.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	100,00	
32	1.1.2.1.50.0.8.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - JUROS DE MORA	100,00	
	1.1.2.2.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	210.000,00	
	1.1.2.2.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	210.000,00	
33	1.1.2.2.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	180.000,00	
34	1.1.2.2.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	4.500,00	
35	1.1.2.2.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	16.000,00	
36	1.1.2.2.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	9.500,00	
	1.2.0.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	2.103.958,00	
	1.2.1.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.430.658,00	
	1.2.1.5.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	1.430.658,00	
	1.2.1.5.01.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	1.430.658,00	
	1.2.1.5.01.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.430.658,00	
1	1.2.1.5.01.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.430.658,00	
	1.2.4.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	673.300,00	
	1.2.4.1.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	673.300,00	
	1.2.4.1.50.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	673.300,00	
37	1.2.4.1.50.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	667.900,00	
40	1.2.4.1.50.0.2.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	500,00	
41	1.2.4.1.50.0.3.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	2.900,00	
43	1.2.4.1.50.0.4.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000,00	
	1.3.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.416.452,00	
	1.3.1.0.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	5.000,00	
	1.3.1.1.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	5.000,00	
	1.3.1.1.01.0.0.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	5.000,00	
	1.3.1.1.01.1.0.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5.000,00	
44	1.3.1.1.01.1.1.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	5.000,00	
	1.3.2.0.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	1.411.452,00	
	1.3.2.1.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.411.452,00	
	1.3.2.1.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	485.200,00	
	1.3.2.1.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	485.200,00	
45	1.3.2.1.01.0.1.01.00	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS	485.200,00	



MUNICÍPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.3.2.1.04.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	926.252,00	
	1.3.2.1.04.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	926.252,00	
2	1.3.2.1.04.0.1.01.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	926.252,00	
	1.6.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	70.000,00	
	1.6.9.0.00.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS	70.000,00	
	1.6.9.9.00.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS	70.000,00	
	1.6.9.9.99.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS	70.000,00	
	1.6.9.9.99.0.1.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	70.000,00	
46	1.6.9.9.99.0.1.01.00	Horas Maquina	70.000,00	
	1.7.0.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.395.700,00	
	1.7.1.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	18.968.200,00	
	1.7.1.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	16.420.000,00	
	1.7.1.1.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	15.780.000,00	
	1.7.1.1.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	14.400.000,00	
47	1.7.1.1.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	14.400.000,00	
	1.7.1.1.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	1.380.000,00	
49	1.7.1.1.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	1.380.000,00	
	1.7.1.1.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	640.000,00	
50	1.7.1.1.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	640.000,00	
	1.7.1.2.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	351.200,00	
	1.7.1.2.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	1.200,00	
52	1.7.1.2.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	1.200,00	
	1.7.1.2.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	350.000,00	
	1.7.1.2.52.4.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	350.000,00	
53	1.7.1.2.52.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	350.000,00	
	1.7.1.3.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.588.000,00	
	1.7.1.3.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT	1.588.000,00	
	1.7.1.3.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO P	1.015.000,00	
	1.7.1.3.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO P	1.015.000,00	
54	1.7.1.3.50.1.1.08.00	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	220.000,00	
55	1.7.1.3.50.1.1.15.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	120.000,00	
56	1.7.1.3.50.1.1.17.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	510.000,00	
57	1.7.1.3.50.1.1.18.00	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	110.000,00	



MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
58	1.7.1.3.50.1.1.19.00	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	55.000,00	
	1.7.1.3.50.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO E	440.000,00	
59	1.7.1.3.50.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO E	440.000,00	
	1.7.1.3.50.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCI	128.000,00	
	1.7.1.3.50.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCI	128.000,00	
60	1.7.1.3.50.3.1.01.00	INC. FINANCEIRO AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	35.000,00	
61	1.7.1.3.50.3.1.02.00	ASSIST. FINANCEIRA COMPL. AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	58.000,00	
62	1.7.1.3.50.3.1.03.00	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	35.000,00	
	1.7.1.3.50.4.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNC	5.000,00	
63	1.7.1.3.50.4.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNC	5.000,00	
	1.7.1.4.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	411.000,00	
	1.7.1.4.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	240.000,00	
64	1.7.1.4.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	240.000,00	
	1.7.1.4.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	1.000,00	
65	1.7.1.4.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE - PRINCIPAL	1.000,00	
	1.7.1.4.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	85.000,00	
66	1.7.1.4.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	85.000,00	
	1.7.1.4.53.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	85.000,00	
67	1.7.1.4.53.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	85.000,00	
	1.7.1.6.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	148.000,00	
	1.7.1.6.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	148.000,00	
	1.7.1.6.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL	148.000,00	
68	1.7.1.6.50.0.1.01.00	PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE Fonte 941	3.000,00	
69	1.7.1.6.50.0.1.02.00	PISO BASICO FIXO - Fonte 934	44.000,00	
70	1.7.1.6.50.0.1.03.00	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - Fonte 934	65.000,00	
71	1.7.1.6.50.0.1.04.00	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS - Fonte 940	22.000,00	



MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
72	1.7.1.6.50.0.1.05.00	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF - Fonte 933	14.000,00	
	1.7.1.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00	
	1.7.1.9.58.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020	50.000,00	
73	1.7.1.9.58.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020 - PRINCIPAL	50.000,00	
	1.7.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	8.327.500,00	
	1.7.2.1.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	7.942.000,00	
	1.7.2.1.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	7.200.000,00	
74	1.7.2.1.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	7.200.000,00	
	1.7.2.1.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	640.000,00	
76	1.7.2.1.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	640.000,00	
	1.7.2.1.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	92.000,00	
78	1.7.2.1.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	92.000,00	
	1.7.2.1.53.0.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	10.000,00	
80	1.7.2.1.53.0.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	10.000,00	
	1.7.2.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	385.500,00	
	1.7.2.9.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	75.000,00	
	1.7.2.9.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	75.000,00	
81	1.7.2.9.51.0.1.02.00	Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS	75.000,00	
	1.7.2.9.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	310.500,00	
	1.7.2.9.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	310.500,00	
82	1.7.2.9.99.0.1.01.00	PROGRAMA ESTADUAL APSUS	110.000,00	
83	1.7.2.9.99.0.1.06.00	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	200.000,00	
84	1.7.2.9.99.0.1.07.00	TRANSF. CONVÊNIO MULTAS DETRAN	500,00	
	1.7.5.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	4.100.000,00	
	1.7.5.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	4.100.000,00	
	1.7.5.1.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	4.100.000,00	
85	1.7.5.1.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	4.100.000,00	
	1.9.0.0.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.612.000,00	
	1.9.2.0.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	2.000,00	
	1.9.2.2.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES	2.000,00	
	1.9.2.2.01.0.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	2.000,00	
	1.9.2.2.01.1.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	2.000,00	
86	1.9.2.2.01.1.1.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	2.000,00	
	1.9.9.0.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.610.000,00	
	1.9.9.9.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.610.000,00	
	1.9.9.9.01.0.0.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA	1.540.000,00	
3	1.9.9.9.01.0.1.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA	1.540.000,00	



MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.9.9.9.03.0.0.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	70.000,00	
4	1.9.9.9.03.0.1.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROT	70.000,00	
	7.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.767.264,00	
	7.2.0.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.767.264,00	
	7.2.1.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.767.264,00	
	7.2.1.5.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	1.767.264,00	
	7.2.1.5.02.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	1.497.264,00	
	7.2.1.5.02.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.497.264,00	
5	7.2.1.5.02.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.497.264,00	
	7.2.1.5.51.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS	270.000,00	
	7.2.1.5.51.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	270.000,00	
6	7.2.1.5.51.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	200.000,00	
7	7.2.1.5.51.1.2.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS	70.000,00	
TOTAL:			41.280.000,00	